



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 171/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.050/2009** de **27/11/2009**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **29/12/2009**, Edição de nº **8.766**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 61.100,00 (Sessenta e um mil e cem reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. Administração Geral

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
42 FONTE: 01515 FUNREBOM

SOMA.....R\$ 5.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. Departamento de Ensino – Divisão de Ensino

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.000,00
100 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

04.03. Departamento de Promoção do Esporte e Lazer

278120010.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00
175 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 21.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. Fundo Municipal de Saúde

103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS / CIRURGICOS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00
218 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
222 FONTE: 01497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SOMA.....R\$ 15.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. Administração Geral

082430007.2.165000 MANUTENÇÃO CASA ABRIGO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00
389 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.000,00
389 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

09.02. Fundo Municipal Assistência Social "DDCAS"

082440006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.500,00
350 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

09.03. Fundo da Criança e Adolescentes "DECCAS"

082430007.6.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE – PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.000,00
381 FONTE: 31848 FMAS – PETI JORNADA AMPLIADA

082430007.6.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL – PROJOVEM/ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	4.600,00
385 FONTE: 31818 PROGR.FMAS - PROJOVEM/ADOLESCENTE	

SOMA.....R\$	20.100,00

SOMA GERAL.....R\$	61.100,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por **EXCESSO** de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue demonstrado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01497 VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....R\$	5.000,00

SOMA.....R\$	5.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. Administração Geral

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
45 FONTE: 01515 FUNREBOM	

SOMA.....R\$	5.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. Departamento de Ensino - Divisão de Ensino

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	6.000,00
98 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais	

SOMA.....R\$	6.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.03. Fundo da Criança e Adolescentes "DECCAS"

082430007.6.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	6.000,00
382 FONTE: 31848 FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA	

082430007.6.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROJOVEM/ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.600,00
383 FONTE: 31818 PROGR.FMAS - PROJOVEM/ADOLESCENTE	

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
386 FONTE: 31818 PROGR.FMAS - PROJOVEM/ADOLESCENTE	

SOMA.....R\$	10.600,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. Administração Geral

999990005.0.099000 RESERVA DE CONTRINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$	34.500,00
409 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

SOMA.....R\$	34.500,00

SOMA GERAL.....R\$	61.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **vinte e seis** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dez**.

CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 - CEP 87560-000 - Iporá, PR
Fone: (44) 3652-8100 - FAX: (44) 3652-8101

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9039
Data,	27/11/2010
O FUNCIONÁRIO	